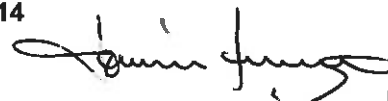


ATA DA REUNIÃO DE 2016/12/14

**ATA NÚMERO VINTE E SETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos a vigésima sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Vice-Presidente, sendo secretariada pela Assistente Técnica, Elisa da Anunciação Ferreira Amaral Lopes. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Mário Vilela Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo e José Diogo Antunes Rei.-----

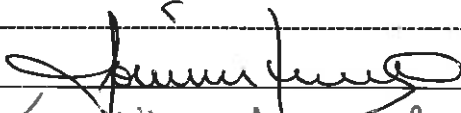
Ponto único: -----

Presente novamente informação n.º8611/16 da DOSOT datada de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto: alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Sabrosa (PDM), incluindo a transposição das normas do Plano Ordenamento da Albufeira de Régua e Carrapatelo (POARC). -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade dar início ao processo de alteração do PDM (Plano Diretor Municipal) de Sabrosa, incluindo a transposição de normas do PEOT (Planos Especiais de Ordenamento do Território), nos termos do disposto no n.º1, do artigo 78.º, da Lei de bases; dado que as alterações por adaptação não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, não será objeto de AAE (Avaliação Ambiental Estratégica); estipular, nos termos do n.º2, do artigo 88.º, do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), um prazo de 30 (trinta) dias úteis para formulação de sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo processo de transposição de normas do PEOT para o PDM de Sabrosa; que a referida transposição esteja concluída até 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezassete). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta a deliberação, nos termos do n.º3 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sendo quinze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que redigi e subscrevi. -----


Elisa da Anunciação Ferreira Amaral Lopes